



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS DE JAGUARUANA-CE

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2025

HORÁRIO: 09H

LOCAL: SALA DOS CONSELHOS

- I. Calendário anual de Reuniões Ordinárias;
- II. Projeto Transformando Líderes 2025;
- III. Alteração do cadastro do CNEAS da Fundação Onça Preta
- IV. Informes.

Jaguaruana/CE, 13 de janeiro de 2025.

Karla Soraya Silva Rocha

Karla Soraya Silva Rocha
Secretária Executiva do CMAS de Jaguaruana/CE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 028, de 09 de fevereiro de 1996

Endereço: Rua Cel. Raimundo Francisco, 1380 - Juazeiro

E-mail: cmasj2013@outlook.com

PAUTAS:

- I. Calendário anual de Reuniões Ordinárias;
- II. Projeto Transformando Líderes 2025;
- III. Alteração do cadastro do CNEAS da Fundação Onça Preta;
- IV. Informes.

Local: Sala dos Conselhos.

Data: 13/01/2025

Horário: 09h

Participantes: CMAS

FOLHA DE FREQUÊNCIA

Ordem	Nome	Entidade/Função	Assinatura
1	Antônia Helia Ribeiro	FOP- Coordenação	
2	Sergiane Maria Furtado Almeida	GEPLAN - Auxiliar de Biblioteca	
3	Camila Furtado Almeida	CMAS	
4	Mica de Oliveira Silva	ASS- M. Laranja Vermelha	
5	José Rufino dos Santos Oliveira	CRAS/Orientador Social	
6	Francisco José de Oliveira	SMS Saúde	
7	Francisco Edson Lelegon	Sec. de Agricultura	Francisco Edson Lelegon
8	Ilcarina Ilcarina da Silva	ACMDP	
9			



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 028, de 09 de fevereiro de 1996

Endereço: Rua Cel. Raimundo Francisco, 1380 - Juazeiro

E-mail: cmasj2013@outlook.com

10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

ATA Nº 01 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS DE JAGUARUANA/CE - 2025

No dia 13 (treze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09h (nove horas), reuniu-se extraordinariamente de forma presencial, sob convocação da Presidente **Camila Almeida**, o colegiado do CMAS de Jaguaruana/CE com os seguintes conselheiros **representantes governamentais**: **Francisco** José de Oliveira, RG: 2095797-90 CPF: 509.513.603-10, Residente a Rua Aldemar Lustosa nº2215- Juazeiro, representante titular da secretaria de Saúde; **Camila** Freitas Almeida, RG: 20078302000, CPF: 062.261.113-56, residente em Sítio Cipriano Lopes, Zona Rural, representante titular da Assistência Social; **Sergiana** Maria Freitas de Almeida, RG: 8811002011891, CPF: 509.520.483-53, Rua Adolfo Francisco da Rocha, nº 727, Juazeiro, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; **Francisco Edson** Celedônio, RG: 2251821-92 CPF: 706.378.813-20, residente no Sítio Currallinho dos Patos, Zona Rural, representante titular da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; **Representantes da sociedade civil**: **José Wilmer** dos Santos Oliveira, RG: 20072295150, CPF: 051.292.643-39, residente à Rua Coronel Raimundo Francisco, nº 799 – Centro, representante suplente dos Trabalhadores do SUAS; **Antônia Hélia** Ribeiro, RG: 2003023015891, CPF: 026.665.043-01, residente à Rua Gerardo Correia Lima, nº 634 – Cohab, representante titular da Fundação Onça Preta; **Maria Marcilene** da Silva, RG: 2006030050294 CPF: 294.853.393-72, residente à rua Chico Nogueira, nº 1053 – Lagoa, representante titular da Associação Comunitária Mãe da Divina Providência; **Alice** de Oliveira Silva RG: 20078106294, CPF: 060.427.533-12, residente no Distrito de Lagoa Vermelha, zona rural, representante titular da Associação dos Moradores de Lagoa Vermelha; e como convidados: **Ilma Keila** de Carvalho, técnica de gestão; **Pedro Rhuan**, diretor financeiro da Secretaria de Assistência Social. Depois de verificado o quórum mínimo, deu-se início a reunião do pleno. A Secretária Executiva deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Dando continuidade, a presidente do Conselho leu a ata da reunião anterior e ao finalizar foi perguntado ao pleno se estariam de acordo e a ata foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, realizou-se a leitura das **Pautas**: **I. Calendário anual de Reuniões Ordinárias do CMAS 2025**; **II. Projeto Transformando Líderes 2025**; **III. Alteração do cadastro do CNEAS da Fundação Onça Preta**; **IV. Informes** as quais foram aprovadas pelo colegiado. A presente reunião iniciou-se com a fala da secretária executiva, que apresentou as datas do **Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS de 2025**, que serão realizadas na 1ª quarta-feira de cada mês e as extraordinárias sempre que necessário. A técnica dos Conselhos, Nágila aproveitou a oportunidade para frisar a importância das reuniões e dos conselheiros participarem, tendo em vista que eles têm a oportunidade de acrescentar, colaborar e transformar a realidade do nosso município. Falou também da importância de os conselheiros participarem das reuniões e se atentarem as faltas. Soraya então continuou falando sobre os horários das reuniões que anteriormente aconteciam as 09h, mas que havia sido alterado para as 11h, horário esse



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

vigente até hoje. Porém, foi explicado que devido ao novo horário de funcionamento da secretaria, que não é mais horário corrido e sim de 07h às 11h e de 13h às 17h impossibilitaria de as reuniões acontecerem de 11h, precisando assim de o pleno entrar em consenso de um novo horário viável para todos chegando a conclusão de voltar para o horário de 09 horas. Perguntado aos presentes se estariam de acordo com o calendário de reuniões ordinárias de 2025 e a alteração do horário das reuniões ordinárias, foi aprovado por unanimidade. Solicitado a secretária executiva a resolução a mesma informou que será **Resolução nº 001/2025 para a aprovação do calendário de reuniões ordinárias de 2025 e Resolução nº 002/2025 para a aprovação da alteração do horário das reuniões ordinárias**. Prosseguindo para a segunda pauta, tivemos como convidados para apresentação do Projeto Transformando Líderes 2025, o diretor financeiro Pedro Rhuan, que iniciou dizendo que os cursos ainda estavam sendo vistos junto com o SENAC, pois tem alguns cursos que são ofertados gratuitamente através da parceria. Que um dos critérios do projeto é que todos os tramites sejam apreciados pelo CMA, assim como foi no ano de 2024. Pedro disse que não houve muitas alterações e que o que mudou de fato foi que foi retirado a grade de cursos que serão ofertados durante o ano, pois ainda não foi definido. Mas, que colegiado poderia opinar sobre e que quando fosse definido iria passar pelo CMAS. O mesmo falou que o Transformando Líderes foi um projeto que trouxe muito sucesso no ano de 2024, tendo mais de 300 que foram beneficiadas com o curso. Pessoas que abriram seu negócio próprio. Ressaltou a importância de abrir os olhos do Governo Estadual. Falou inclusive que alguns municípios estão se inspirando no projeto e que é um bom sinal. A Secretária Executiva indagou sobre o orçamento como seria feito e o diretor financeiro respondeu a dúvida dizendo que a prestação de contas seria feita de forma semestral. Sobre os critérios, continuam o público da proteção social básica, pessoas em situação de vulnerabilidade, entre outros que estão descritos no projeto e que estará anexado na ata. O conselheiro Francisco perguntou se havia sido feita uma sondagem em relação a necessidade do município, onde o Pedro disse que tudo é feito pelo setor S, que já oferece os cursos de acordo com essas necessidades Foi perguntado ao pleno se havia alguma dúvida a respeito da renovação do Projeto Transformando Líderes para o ano 2025 e a pauta foi aprovada sem ressalvas por unanimidade. Solicitado a secretária executiva a resolução a mesma informou que será **Resolução nº 003/2025 para a aprovação da renovação do Projeto Transformando Líderes para o ano de 2025**. Dando continuidade, a palavra foi cedida a técnica de gestão Keila Carvalho para que apresentasse a pauta 3. Falou que foi passado pelo CMAS todas as entidades inscritas no Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS e que a partir daí é encaminhado do Conselho para a inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social. Teve 05 entidades inscritas no município. Falou que vai começar a ser feita visitas em todas e que diante disso os cadastros estão sendo atualizados. Foi percebido que a Fundação Onça Preta oferece além dos projetos, serviços que são compatíveis com os serviços de convivência. E na alteração será incluído no CNEAS o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos oferecido pela Onça Preta. A entidade oferece o serviço de forma indireta, incluindo as fichas dos participantes dos serviços para colocar também no SISC. Perguntado ao pleno se estariam



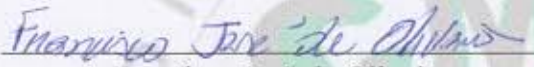
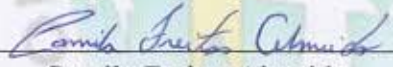
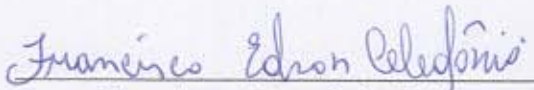
Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

de acordo com o que foi explanado, ambos disseram que sim. Solicitado a secretária executiva a resolução a mesma informou que será **Resolução nº 004/2025**.

Não havendo mais nada a ser discutido, eu, Karla Soraya Silva Rocha, Secretária Executiva do CMAS, redigi a presente ata que será assinada por mim e todos os presentes que acharem conforme.

Jaguaruana/CE, 13 de janeiro de 2025.

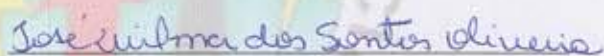
Secretaria Municipal de Saúde Representante Titular  Francisco José de Oliveira	Secretaria Municipal De Saúde Representante Suplente Maria Adriana Oliveira de Alencar
Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Titular  Camila Freitas Almeida	Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Suplente Joyce Kelly Rebouças de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação Representante Titular Sandrileuda Maria Valente Maia	Secretaria Municipal de Educação Representante Suplente Ana Livia Barros Matheus
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Representante Titular  Francisco Edson Celedônio	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Representante Suplente Patrícia Soares Benicio

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Representante Titular Juliana Mércia Costa Monteiro	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Representante Suplente Elmo Roberto Silva Costa
Secretaria Municipal de Cultura Representante Titular José Raylan de Araújo Moreira	Secretaria Municipal de Cultura Representante Suplente Sergiana Maria Freitas de Almeida
Associação dos Moradores do Tabuleiro Representante Titular Débora Cristina Freitas	Associação dos Moradores do Tabuleiro Representante Suplente Joseline Maria da Silva
Fundação Onça Preta Representante Titular Antônia Hélia Ribeiro	Fundação Onça Preta Representante Suplente Alane Lorrana Silva Lima
Associação dos Moradores da Lagoa Vermelha Representante Titular Alice de Oliveira Silva	Associação dos Moradores da Lagoa Vermelha Representante Titular José Fábio Oliveira Batista



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

Associação Comunitária Mãe da Divina Providencia Representante Titular  Maria Marcilene da Silva Lima	Associação Comunitária Mãe da Divina Providencia Representante Suplente Ludimilla Maressa da Silva Rafael
Representante dos Usuários da Assistência Social Representante Titular Maria Adriana da Silva	Representante dos Usuários da Assistência Social Representante Suplente Maria Camila da Silva
Trabalhadores (as) do SUAS Representante Titular Ana Letícia da Silva Almeida	Trabalhadores (as) do SUAS Representante Suplente  José Wilmer dos Santos Oliveira
Secretária Executiva do CMAS  Karla Soraya Silva Rocha	



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmassj2013@outlook.com

Resolução N° 001/2025

O CMAS de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 739/2017 de 07 de dezembro de 2017 e em Reunião Extraordinária Deliberativa de Forma Presencial do dia 13 (treze) de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artº 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2025.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana – CE, 13 de janeiro de 2025.



Camila Freitas Almeida

Presidente do CMAS



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmasj2013@outlook.com

Resolução Nº 002/2025

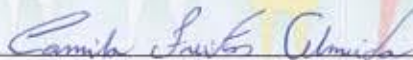
O CMAS de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 739/2017 de 07 de dezembro de 2017 e em Reunião Extraordinária Deliberativa de Forma Presencial do dia 13 (treze) de janeiro de 2025.

RESOLVE:

A^{rt} 1º - Aprovar Alteração do Horário das Reuniões Ordinárias de 11 (onze) horas para às 09 (nove) horas;

A^{rt} 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana – CE, 13 de janeiro de 2025.



Camila Freitas Almeida

Presidente do CMAS



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmasj2013@outlook.com

Resolução Nº 003/2025

O CMAS de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 739/2017 de 07 de dezembro de 2017 e em Reunião Extraordinária Deliberativa de Forma Presencial do dia 13 (treze) de janeiro de 2025.

RESOLVE:

A^{rt} 1º - Aprovar a Renovação do Projeto Transformando Líderes para o ano de 2025;

A^{rt} 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana – CE, 13 de janeiro de 2025.

Camila Freitas Almeida

Presidente do CMAS



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

Resolução Nº 004/2025

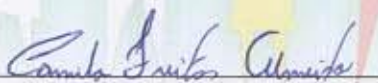
O CMAS de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 739/2017 de 07 de dezembro de 2017 e em Reunião Extraordinária Deliberativa de Forma Presencial do dia 13 (treze) de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artº 1º - Aprovar a Inclusão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Onça Preta no CNEAS;

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana – CE, 13 de janeiro de 2025.



Camila Freitas Almeida
Presidente do CMAS



TRANSFORMANDO **LÍDERES**

Empreendedorismo social

EDIÇÃO 2025 – REFORMULADA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
Jaguaruana
Mais trabalho. Mais futuro.

Objetivo do Projeto

O programa da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, nomeado Transformando Líderes, tem como objetivo o fortalecimento do empreendedorismo social, principalmente, o feminino e o jovem.

Nosso maior objetivo é o desenvolvimento e fortalecimento do empreendedorismo social, ou seja, buscamos a produção de bens e serviços com a visão do lucro, mas, priorizamos encontrar soluções eficazes para problemas sociais do nosso município e visando ajudar pessoal que se encontram em uma posição de vulnerabilidade. Se diferenciando do empreendedorismo clássico, que visa satisfazer a necessidade de clientes e atender as demandas do mercado. Muito mais do que isso, o Transformando Líderes objetiva o impacto real e transformador na vida de pessoas vulneráveis sócio e economicamente através da qualificação profissional e geração de renda.

Ademais, buscando ofertar, não somente a qualificação profissional, mas também, noções sobre a precificação de seus produtos e serviços, concorrência de mercado, possíveis linhas de créditos habilitadas a micro empreendedores e noções de marketing digital através da Proteção de Proteção Social Básica – PSB

Dessa forma, o Transformando Líderes busca instigar a criatividade dos alunos contemplados, oferecer novas oportunidades no mercado de trabalho através da geração de renda e trabalho autônomo, sem haver uma necessidade direta de vínculos empregatícios e dependência da demanda de geração de empregos formais por parte do mercado de trabalho do município. Mas, estabelecer o empreendedorismo como forma de inserção na economia e seus diversos negócios e atividades, além de buscar a geração de renda de maneira mais rápida, autônoma e eficiente.

Os cursos serão gratuitos e escolhidos observando a economia do município, levando em consideração suas singularidades, exigências e insuficiências econômicas. E também, a acessibilidade para iniciar o investimento e exercício da profissão. Serão ofertados cursos na área da gastronomia, beleza e administração, por exemplo.

Os cursos serão ministrados através do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) em parceria com a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaruana. Desde 1946, o SENAC é o principal agente de educação profissional voltado para o Comércio de Bens, Serviços e Turismo do País. Os cursos serão ofertados em Jaguaruana, com inscrições previamente abertas e divulgadas para o público interessado e realizadas através do Setor de Suporte ao Associativismo, com a participação técnicos do

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social vinculados a referida Secretaria Municipal.

Público alvo

O programa “Transformando Líderes”, uma iniciativa da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, tem como objetivo promover o fortalecimento do empreendedorismo social. O programa visa não apenas a geração de renda, mas também a transformação real e significativa na vida dos participantes, priorizando soluções inovadoras para problemas sociais do município.

O programa também estimula a criatividade e autonomia dos participantes, promovendo alternativas sustentáveis para a inserção na economia local sem depender exclusivamente de empregos formais. Com foco no empreendedorismo como caminho para geração de renda e trabalho autônomo, o “Transformando Líderes” reconhece as especificidades da economia de Jaguaruana e busca capacitar os beneficiários para explorar nichos promissores.

Os cursos gratuitos serão planejados com base nas demandas e potencialidades econômicas do município, oferecendo acessibilidade tanto na formação quanto no investimento inicial necessário para o exercício profissional. As áreas contempladas incluem gastronomia, beleza, administração e outras que atendam às necessidades locais.

Em parceria com o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), reconhecido desde 1946 como referência em educação profissional no Brasil, os cursos serão realizados em Jaguaruana. A seleção dos participantes será amplamente divulgada e as inscrições ocorrerão por meio do Setor de Suporte ao Associativismo, contando com o apoio de técnicos do CRAS vinculados à Secretaria de Assistência Social.

O “Transformando Líderes” reflete o compromisso da gestão municipal em fomentar uma economia mais inclusiva e solidária, valorizando as potencialidades humanas e promovendo o desenvolvimento social e econômico de Jaguaruana.

O programa contará com público prioritário, além de atender os referidos requisitos: mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas LGBTQIAPN+ em situação de violência, e jovens vulneráveis socioeconomicamente que buscam a primeira oportunidade no mercado de trabalho.

Levando em consideração que, o mercado de trabalho além de ser extremamente competitivo, carrega fortes traços de desigualdade. A desigualdade vai desde a admissão no trabalho, mais homens do que mulheres são contratados, até a divergência entre salários. Mulheres, mesmo ocupando a mesma função do que um homem em determinada empresa, ganha menos. Na pandemia, quando citamos termos salariais, os dados do Ministério do Trabalho

e Previdência revelam que a desigualdade entre os salários de homens e mulheres aumentou ainda mais, passando de 5,0%, em 2020, para 6,2% em 2021.

Pessoas LGBTQIAPN+ e jovens também tem dificuldade ao procurar acessar o mercado de trabalho. Principalmente, ao pleitear o primeiro emprego. Situações como estas, demonstram a necessidade da constituição de mais políticas públicas que garantam maior proteção social a esse público. Não somente a proteção efetiva, mas, buscar mecanismo eficientes para garantir a autonomia financeira dessas pessoas e possibilitar, eventualmente, a saída de um ambiente hostil e violento, visto que, os índices de violência entre pessoas LGBTQIAPN+ e mulheres é alarmante, e a dependência financeira é causa majoritária da convivência forçada entre agressor e vítima.

A respeito dos jovens, a independência financeira também é fator primordial e importante na condução de vida destes. O acesso a realidades de ambiente acadêmico ou profissional, por exemplo, surge para estes jovens, muitas vezes, acostumados a viverem em ambientes violentos e criminalizados, como oportunidades que, antes, sequer era possível a cogitação. Ressaltando que, a violência urbana e o tráfico de drogas ilícitas recaem drasticamente sobre a juventude, muito desses jovens sequer chegam à escola, e muito menos, tem a primeira oportunidade de emprego. Isso também gera um impacto na economia local. Perdemos quando deixamos de investir e acreditar no potencial de jovens, oferecer capacitação e inseri-los no mercado de trabalho aptos a disputarem vagas em um mercado competitivo, e naturalizamos o jovem envolvido na criminalidade. Perdemos muito mais do que capital econômico, perdemos vidas.

Para finalizar, a nossa iniciativa irá, de forma institucional, promover o desenvolvimento de ações de qualificação profissional e de inclusão social e produtiva. O programa irá beneficiar a população em situação de vulnerabilidade social e econômica do município de Jaguaruana e fortalecer e incrementar os serviços da Proteção Social Básica – PSB.

Da inscrição e dos critérios

A seleção dos participantes será amplamente divulgada por meio de editais publicados no site oficial da Prefeitura de Jaguaruana e em locais de acesso público, como o flanelógrafo da Secretaria de Assistência Social.

I. O interessado deverá comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica através do Cadastro Único, com apresentação do NIS atualizado, ou estar inserido no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) ou no PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

II. A inscrição deverá ser realizada presencialmente no Setor de Suporte ao Associativismo, localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com suporte de uma equipe intersetorial formada por técnicos da Proteção Social Básica (PSB).

III. Toda inscrição deverá conter os seguintes documentos:

Cópia do CPF e RG;

Comprovante de residência atualizado;

Declaração do NIS;

Formulário de inscrição devidamente preenchido;

Ficha de entrevista realizada com a equipe técnica (**Caso verse edital**)

IV. A equipe de coordenação será designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, composta por no mínimo três membros, sendo um deles o coordenador. Todos os critérios e etapas do processo seletivo serão detalhados no edital, incluindo informações sobre vagas, cursos, cronogramas e regras estabelecidas pela coordenação.

V. Cada aluno deverá ter ficha contendo informações básicas de renda per capita, forma de ingresso, bem como deverá ser anexado: cópia do CPF, RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVANTE NIS, FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, FICHA DE ENTREVISTA.

VI – Com o objetivo de ampliar a participação, podem ser disponibilizadas opções para permitir inscrições digitais, utilizando plataformas acessíveis para a população em situação de vulnerabilidade.

Dos trâmites administrativos

I. O projeto será implementado como um programa a ser ofertado pelo Bloco de Proteção Social Básica – PSB, ficando o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social responsável por acompanhar, fiscalizar, e desenvolver atividades organizacionais do projeto.

II. O projeto terá formulário de inscrição própria, assinado pela Secretária de Assistência Social e responsável pela inscrição.

III. O setor de Suporte ao Associativismo, ficará responsável de enviar ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social: Cronograma dos cursos a serem ofertados, prestação de contas semestral de pessoas atendidas e outras informações que forem necessárias apreciação do referido conselho.

Do financiamento e dos recursos orçamentários

O referido projeto, deverá ser objeto de apreciação pelo colegiado do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, para que seja financiado com recursos destinados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, creditados em conta corrente 00000035094 de agência 022012 tendo como programação o custeio dos serviços de Proteção Social Básica – PSB. Tal recurso, originário de indicação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social no ano de 2023 conforme programação 230700720230001/SIGTV e processo SEI 71000080448202341.

A despesa deverá ser alocada na dotação 08 244 0202 **2.056** – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, com elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Pessoas Jurídica, a ser realizado processo de dispensa para contratação de empresa/instituição do sistema "S". As rubricas orçamentárias poderão ser alteradas, desde que haja equivalência sem consulta prévia ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Da aprovação do projeto

Caso aprovado, tal ato deverá ser registrado em ata interna de reunião ordinária ou extraordinária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social com resolução expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, assinada pelo presidente, não sendo necessária a reformulação e sendo este documento o suficiente para execução do mesmo.

Quaisquer alterações que sejam objetivadas neste referido projeto, deverá ser objeto de apreciação do colegiado do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que tem a função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social.

Da contratação da empresa para execução do projeto

A contratação de empresas ligadas ao Sistema S (como SENAI, SENAC, SENAR, SESC, etc.) para prestação de serviços de cursos profissionalizantes deve seguir as disposições da **Lei 14.133/2021**, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil. Esses serviços são considerados de natureza técnica especializada e há particularidades para a sua contratação.

A contratação de entidades do Sistema S pode ser feita por dispensa de licitação na modalidade **inexigibilidade de licitação** ou outra equivalente conforme orientação da assessoria de processos licitatórios, nos termos do art. 74 da Lei 14.133, quando for comprovada a inviabilidade de competição. Isso ocorre porque o Sistema S tem características exclusivas, como:

Notória Especialização: As entidades do Sistema S possuem reconhecimento técnico e experiência consolidada em atividades de formação profissional.

Capacidade Exclusiva: Esses serviços podem ser considerados exclusivos, dado que o Sistema S é voltado para atender diretamente às necessidades de capacitação profissional.

Exemplo de fundamento legal:

Art. 74, inciso I: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial quando se tratar de aquisição de serviços técnicos especializados de natureza singular com profissionais ou empresas de notória especialização."

Projeto desenvolvido por

Fernanda Ellen Araújo Guimarães

Advogada e, atualmente, Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Jaguaruana.

Jaguaruana, 09 de janeiro de 2025.



Fernanda Ellen Araújo Guimarães
Secretária Municipal de Assistência Social

CARTA Nº 001/2025

À Pres. do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

Assunto: Pedido de urgência para apreciação de Projeto a ser desenvolvido com recursos da programação de número 230700720230001.

Exma. Pres.

Maria Carolyne Silva Costa,

Vimos por deste, solicitar deste honroso CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) que seja deliberada **reunião extraordinária** para que seja apreciado pelo colegiado, a continuidade e sua edição reformulada do projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado como: **TRANSFORMANDO LIDERES.**

O referido projeto, busca integrar os serviços da **PSB (Proteção Social Básica)** desenvolvido pelo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), com capacitação profissional para pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica, na forma que a íntegra do projeto dispõe.

Tal apreciação se faz necessária, para que o projeto possa ser financiado, caso aprovado, com recursos destinados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, creditados em conta corrente 00000035094 de agência 022012 tendo como programação 230700720230001 o custeio dos serviços de Proteção Social Básica – PSB. Tal recurso, originário de indicação do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) no ano de 2023. A iniciativa é demandada pela necessidade de ampliar os serviços, programas e projetos desenvolvidos através da Proteção Social Básica – PSB visando fomentar geração de empregos, capacitação profissional e visão empreendedora para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Sendo cientes de sua valorosa colaboração, aproveitamos o ensejo para encaminhar o projeto na íntegra em anexo a este, na forma que dispõe, solicitamos que caso aprovado seja elaborado parecer do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) assinado pelo presidente do conselho, resolução de aprovação do projeto e ata de reunião.

Sem mais para o momento, peço deferimento e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que venham surgir, e aproveitamos para elevar os nossos votos de estima e consideração.

Jaguaruana/CE, 09 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

FERNANDA ELLEN ARAÚJO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social)



TRANSFORMANDO **LÍDERES**

Empreendedorismo social

EDIÇÃO 2025 – REFORMULADA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
Jaguaruana
Mais trabalho. Mais futuro.

Objetivo do Projeto

O programa da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, nomeado Transformando Líderes, tem como objetivo o fortalecimento do empreendedorismo social, principalmente, o feminino e o jovem.

Nosso maior objetivo é o desenvolvimento e fortalecimento do empreendedorismo social, ou seja, buscamos a produção de bens e serviços com a visão do lucro, mas, priorizamos encontrar soluções eficazes para problemas sociais do nosso município e visando ajudar pessoal que se encontram em uma posição de vulnerabilidade. Se diferenciando do empreendedorismo clássico, que visa satisfazer a necessidade de clientes e atender as demandas do mercado. Muito mais do que isso, o Transformando Líderes objetiva o impacto real e transformador na vida de pessoas vulneráveis sócio e economicamente através da qualificação profissional e geração de renda.

Ademais, buscando ofertar, não somente a qualificação profissional, mas também, noções sobre a precificação de seus produtos e serviços, concorrência de mercado, possíveis linhas de créditos habilitadas a micro empreendedores e noções de marketing digital através da Proteção de Proteção Social Básica – PSB

Dessa forma, o Transformando Líderes busca instigar a criatividade dos alunos contemplados, oferecer novas oportunidades no mercado de trabalho através da geração de renda e trabalho autônomo, sem haver uma necessidade direta de vínculos empregatícios e dependência da demanda de geração de empregos formais por parte do mercado de trabalho do município. Mas, estabelecer o empreendedorismo como forma de inserção na economia e seus diversos negócios e atividades, além de buscar a geração de renda de maneira mais rápida, autônoma e eficiente.

Os cursos serão gratuitos e escolhidos observando a economia do município, levando em consideração suas singularidades, exigências e insuficiências econômicas. E também, a acessibilidade para iniciar o investimento e exercício da profissão. Serão ofertados cursos na área da gastronomia, beleza e administração, por exemplo.

Os cursos serão ministrados através do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) em parceria com a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaruana. Desde 1946, o SENAC é o principal agente de educação profissional voltado para o Comércio de Bens, Serviços e Turismo do País. Os cursos serão ofertados em Jaguaruana, com inscrições previamente abertas e divulgadas para o público interessado e realizadas através do Setor de Suporte ao Associativismo, com a participação técnicos do

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social vinculados a referida Secretaria Municipal.

Público alvo

O programa “Transformando Líderes”, uma iniciativa da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, tem como objetivo promover o fortalecimento do empreendedorismo social. O programa visa não apenas a geração de renda, mas também a transformação real e significativa na vida dos participantes, priorizando soluções inovadoras para problemas sociais do município.

O programa também estimula a criatividade e autonomia dos participantes, promovendo alternativas sustentáveis para a inserção na economia local sem depender exclusivamente de empregos formais. Com foco no empreendedorismo como caminho para geração de renda e trabalho autônomo, o “Transformando Líderes” reconhece as especificidades da economia de Jaguaruana e busca capacitar os beneficiários para explorar nichos promissores.

Os cursos gratuitos serão planejados com base nas demandas e potencialidades econômicas do município, oferecendo acessibilidade tanto na formação quanto no investimento inicial necessário para o exercício profissional. As áreas contempladas incluem gastronomia, beleza, administração e outras que atendam às necessidades locais.

Em parceria com o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), reconhecido desde 1946 como referência em educação profissional no Brasil, os cursos serão realizados em Jaguaruana. A seleção dos participantes será amplamente divulgada e as inscrições ocorrerão por meio do Setor de Suporte ao Associativismo, contando com o apoio de técnicos do CRAS vinculados à Secretaria de Assistência Social.

O “Transformando Líderes” reflete o compromisso da gestão municipal em fomentar uma economia mais inclusiva e solidária, valorizando as potencialidades humanas e promovendo o desenvolvimento social e econômico de Jaguaruana.

O programa contará com público prioritário, além de atender os referidos requisitos: mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas LGBTQIAPN+ em situação de violência, e jovens vulneráveis socioeconomicamente que buscam a primeira oportunidade no mercado de trabalho.

Levando em consideração que, o mercado de trabalho além de ser extremamente competitivo, carrega fortes traços de desigualdade. A desigualdade vai desde a admissão no trabalho, mais homens do que mulheres são contratados, até a divergência entre salários. Mulheres, mesmo ocupando a mesma função do que um homem em determinada empresa, ganha menos. Na pandemia, quando citamos termos salariais, os dados do Ministério do Trabalho

e Previdência revelam que a desigualdade entre os salários de homens e mulheres aumentou ainda mais, passando de 5,0%, em 2020, para 6,2% em 2021.

Pessoas LGBTQIAPN+ e jovens também tem dificuldade ao procurar acessar o mercado de trabalho. Principalmente, ao pleitear o primeiro emprego. Situações como estas, demonstram a necessidade da constituição de mais políticas públicas que garantam maior proteção social a esse público. Não somente a proteção efetiva, mas, buscar mecanismo eficientes para garantir a autonomia financeira dessas pessoas e possibilitar, eventualmente, a saída de um ambiente hostil e violento, visto que, os índices de violência entre pessoas LGBTQIAPN+ e mulheres é alarmante, e a dependência financeira é causa majoritária da convivência forçada entre agressor e vítima.

A respeito dos jovens, a independência financeira também é fator primordial e importante na condução de vida destes. O acesso a realidades de ambiente acadêmico ou profissional, por exemplo, surge para estes jovens, muitas vezes, acostumados a viverem em ambientes violentos e criminalizados, como oportunidades que, antes, sequer era possível a cogitação. Ressaltando que, a violência urbana e o tráfico de drogas ilícitas recaem drasticamente sobre a juventude, muito desses jovens sequer chegam à escola, e muito menos, tem a primeira oportunidade de emprego. Isso também gera um impacto na economia local. Perdemos quando deixamos de investir e acreditar no potencial de jovens, oferecer capacitação e inseri-los no mercado de trabalho aptos a disputarem vagas em um mercado competitivo, e naturalizamos o jovem envolvido na criminalidade. Perdemos muito mais do que capital econômico, perdemos vidas.

Para finalizar, a nossa iniciativa irá, de forma institucional, promover o desenvolvimento de ações de qualificação profissional e de inclusão social e produtiva. O programa irá beneficiar a população em situação de vulnerabilidade social e econômica do município de Jaguaruana e fortalecer e incrementar os serviços da Proteção Social Básica – PSB.

Da inscrição e dos critérios

A seleção dos participantes será amplamente divulgada por meio de editais publicados no site oficial da Prefeitura de Jaguaruana e em locais de acesso público, como o flanelógrafo da Secretaria de Assistência Social.

I. O interessado deverá comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica através do Cadastro Único, com apresentação do NIS atualizado, ou estar inserido no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) ou no PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

II. A inscrição deverá ser realizada presencialmente no Setor de Suporte ao Associativismo, localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com suporte de uma equipe intersetorial formada por técnicos da Proteção Social Básica (PSB).

III. Toda inscrição deverá conter os seguintes documentos:

Cópia do CPF e RG;

Comprovante de residência atualizado;

Declaração do NIS;

Formulário de inscrição devidamente preenchido;

Ficha de entrevista realizada com a equipe técnica (**Caso verse edital**)

IV. A equipe de coordenação será designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, composta por no mínimo três membros, sendo um deles o coordenador. Todos os critérios e etapas do processo seletivo serão detalhados no edital, incluindo informações sobre vagas, cursos, cronogramas e regras estabelecidas pela coordenação.

V. Cada aluno deverá ter ficha contendo informações básicas de renda per capita, forma de ingresso, bem como deverá ser anexado: cópia do CPF, RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVANTE NIS, FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, FICHA DE ENTREVISTA.

VI – Com o objetivo de ampliar a participação, podem ser disponibilizadas opções para permitir inscrições digitais, utilizando plataformas acessíveis para a população em situação de vulnerabilidade.

Dos trâmites administrativos

I. O projeto será implementado como um programa a ser ofertado pelo Bloco de Proteção Social Básica – PSB, ficando o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social responsável por acompanhar, fiscalizar, e desenvolver atividades organizacionais do projeto.

II. O projeto terá formulário de inscrição própria, assinado pela Secretária de Assistência Social e responsável pela inscrição.

III. O setor de Suporte ao Associativismo, ficará responsável de enviar ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social: Cronograma dos cursos a serem ofertados, prestação de contas semestral de pessoas atendidas e outras informações que forem necessárias apreciação do referido conselho.

Do financiamento e dos recursos orçamentários

O referido projeto, deverá ser objeto de apreciação pelo colegiado do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, para que seja financiado com recursos destinados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, creditados em conta corrente 00000035094 de agência 022012 tendo como programação o custeio dos serviços de Proteção Social Básica – PSB. Tal recurso, originário de indicação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social no ano de 2023 conforme programação 230700720230001/SIGTV e processo SEI 71000080448202341.

A despesa deverá ser alocada na dotação 08 244 0202 **2.056** – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, com elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Pessoas Jurídica, a ser realizado processo de dispensa para contratação de empresa/instituição do sistema “S”. As rubricas orçamentárias poderão ser alteradas, desde que haja equivalência sem consulta prévia ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Da aprovação do projeto

Caso aprovado, tal ato deverá ser registrado em ata interna de reunião ordinária ou extraordinária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social com resolução expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, assinada pelo presidente, não sendo necessária a reformulação e sendo este documento o suficiente para execução do mesmo.

Quaisquer alterações que sejam objetivadas neste referido projeto, deverá ser objeto de apreciação do colegiado do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que tem a função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social.

Da contratação da empresa para execução do projeto

A contratação de empresas ligadas ao Sistema S (como SENAI, SENAC, SENAR, SESC, etc.) para prestação de serviços de cursos profissionalizantes deve seguir as disposições da **Lei 14.133/2021**, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil. Esses serviços são considerados de natureza técnica especializada e há particularidades para a sua contratação.

A contratação de entidades do Sistema S pode ser feita por dispensa de licitação na modalidade **inexigibilidade de licitação** ou outra equivalente conforme orientação da assessoria de processos licitatórios, nos termos do art. 74 da Lei 14.133, quando for comprovada a inviabilidade de competição. Isso ocorre porque o Sistema S tem características exclusivas, como:

Notória Especialização: As entidades do Sistema S possuem reconhecimento técnico e experiência consolidada em atividades de formação profissional.

Capacidade Exclusiva: Esses serviços podem ser considerados exclusivos, dado que o Sistema S é voltado para atender diretamente às necessidades de capacitação profissional.

Exemplo de fundamento legal:

Art. 74, inciso I: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial quando se tratar de aquisição de serviços técnicos especializados de natureza singular com profissionais ou empresas de notória especialização.”

Projeto desenvolvido por

Fernanda Ellen Araújo Guimarães

Advogada e, atualmente, Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Jaguaruana.

Jaguaruana, 09 de janeiro de 2025.

Fernanda Ellen Araújo Guimarães
Secretária Municipal de Assistência Social